



Conheça o seu Plano Previdenciário

Você conhece os Planos de Previdência que a Fasern administra? Sabe em qual deles você está inscrito? Com os resultados obtidos na Pesquisa 2015, identificamos que apesar das nossas divulgações constantes sobre o assunto, alguns participantes e assistidos ainda apresentam dúvidas sobre este tema. Por isto, a seguir, vamos explicar as diferenças entre os nossos planos.

A Fasern administra dois Planos Previdenciários: o Plano BD (Benefício Definido) e o Plano CD (Contribuição Definida). Conheça um pouco mais sobre cada um deles e como funcionam:

Plano BD

O Plano BD foi o primeiro plano oferecido pela Fasern, quando a mesma foi fundada em 1989. Nele, as contribuições são variáveis, o benefício é previamente definido e o seu recebimento é vitalício, atrelado ao recebimento do benefício do INSS. Além disto, o plano é mutualista, ou seja, o patrimônio é um bem compartilhado por todos que fazem parte do plano.

Em 1998, o mercado de previdência complementar começava a sinalizar um descolamento dos Planos de Benefícios Definidos para os Planos de Contribuição Definida (CD), assim, após estudos e avaliações, o Plano BD fechou para a inscrição de novos participantes.

Com a extinção das inscrições para o BD, os participantes migraram para o Plano CD e, atualmente, todos que fazem parte do Plano BD já estão em fase de recebimento do benefício.

Plano CD

Desde que o Plano BD foi fechado, todos os novos participantes que ingressam na Fundação aderem ao Plano CD. Neste plano, cada participante tem uma conta individual que funciona como uma espécie de conta corrente bancária. Na conta individual ficam acumuladas as reservas, ou seja, o dinheiro proveniente das contribuições mensais definidas feitas pelo participante e pela patrocinadora. Os participantes podem aumentar as suas reservas com contribuições voluntárias, podendo estas ser mensais ou esporádicas.

O benefício do Plano CD dependerá da rentabilidade do plano e o seu recebimento será de acordo com a forma de recebimento que será escolhido no ato da concessão do mesmo, podendo variar entre 60 a 600 meses.

Os benefícios do CD garantidos aos participantes são:

- a)** Benefício de Aposentadoria Normal;
- b)** Benefício de Pecúlio por Invalidez do Participante;
- c)** Benefício Especial por Invalidez, relativo ao Participante Especial e ao Participante que optou pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido.

Aos beneficiários são garantidos:

- a)** Benefício de Pecúlio por Morte do Participante;
- b)** Benefício por Morte do Assistido;
- c)** Benefício Especial por Morte do Participante, relativo ao Participante Especial e ao Participante que optou pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido.

Além dos benefícios acima, o plano CD tem quatro institutos (BPD, Portabilidade, Resgate e Autopatrocínio) que permitem ao participante que se desliga da patrocinadora optar por um destes, conforme as regras do Regulamento.

PLANO BD X PLANO CD					
PLANO	FASE DE CAPITALIZAÇÃO DOS RECURSOS	FASE DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO	BENEFÍCIO	PRAZO DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO	CONTRIBUIÇÃO
BD	Solidariedade / Mutualismo	Solidariedade / Mutualismo	Previamente conhecido	Vitalício	Variável
CD	Individual	Individual	Desconhecido	Temporário / Indeterminado	Definida

A Diretoria Executiva espera que este breve resumo tenha ajudado a você a conhecer um pouco mais sobre o seu plano. Lembramos que os Regulamentos dos Planos, entre outros documentos importantes da Fasern, estão disponíveis no site da entidade (www.fasern.com.br). Além disto, os empregados da Fasern e a Diretoria Executiva se encontram à disposição de todos que queiram tirar dúvidas, através do telefone (84) 3092-4350 ou na sede da Fundação.

